



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

MESTRADO ACADÊMICO

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS
PERÍODO: 2021/1**

O Programa de Pós-graduação em Economia (PPG-ECO), da Universidade Federal de Mato Grosso, por meio de sua Coordenação torna público a abertura de vagas para candidatura a Aluno Especial para o primeiro semestre letivo de 2021.

DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

Art. 1º - O PPG-ECO, em seu curso de Mestrado em Economia, permite que sejam cursadas, no regime de Aluno Especial, no máximo 04 (quatro) disciplinas distribuídas em dois períodos letivos seguidos ou alternados.

Parágrafo Único: A condição de admissão como Aluno Especial no PPG-ECO não assegura garantida a matrícula como Aluno Regular no Programa, em qualquer que seja a hipótese, sem a devida aprovação no Processo Seletivo para alunos regulares.

Art. 2º - Em caso de aprovação no Processo Seletivo de Aluno Regular do PPG-ECO, o aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos adquiridos como Aluno Especial, os quais serão incorporados ao seu Histórico Escolar.

Art. 3º - O número de vagas oferecido para Aluno Especial, para o ano de 2021/1, será estabelecido de acordo com o artigo 1º, parágrafo 4º da Portaria nº 57/PROPG/2014, portanto, a quantidade ofertada para cada disciplina será conforme o quadro de distribuição de vagas:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E VAGAS	
Disciplina	Vagas
Estatística	05
Matemática	05
Microeconomia	05

Parágrafo Único: O processo de candidatura de cada concorrente será previamente analisado pelo professor da disciplina e a seleção de número de aprovados ficará a critério do mesmo, desde que

não ultrapasse o número máximo permitido para a disciplina.

DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Art. 4º - As disciplinas ofertadas com suas respectivas cargas horárias e ementas são:

Estatística

Carga horária: 60hs

Nº de créditos: 4

Natureza: teórica

1 Análise Exploratória de Dados; 2 Cálculo de Probabilidades; 3 Variáveis Aleatórias e Distribuições de Probabilidades; 4 Inferência Estatística e amostragem; 5 Intervalos Confidenciais e Teste de Hipótese; 6 Análise Multivariada; 7 Regressão linear; 8 Introdução a Regressão Espacial.

Matemática

Carga horária: 60hs

Nº de créditos: 4

Natureza: teórica

1. Álgebra Linear 2. Noções de Geometria Analítica 3. Noção de Conjunto 4. Funções 5. Funções de uma variável real 6. Funções de várias variáveis reais 7. Integrais 8. Sequências e séries 9. Equações diferenciais e em diferenças 10. Matemática financeira

Microeconomia

Carga horária: 60hs

Nº de créditos: 4

Natureza: teórica

Derivação das demandas do Consumidor; As Relações entre o modelo de maximização a utilidade e o modelo de minimização dos gastos; Derivação moderna da equação de Slutsky; Fórmulas para elasticidades das curvas de Demanda; Escolha Intertemporal; Comportamento Sob Incerteza; Maximização de lucro; Derivação da Função Custo; Análise da estrutura de mercado; Economia do Bem-estar.

Art. 5º - A grade horária das disciplinas ofertadas, para o primeiro semestre do período 2021 e seus respectivos professores e horário são:

DISCIPLINA	PROFESSOR	PERÍODO	HORÁRIO
Estatística	Arturo Alejandro Zavala Zavala	2021/1 08/03 à 30/06	Disciplina poderá ser ofertada de modo virtual – flexibilidade de horário (caso a pandemia Covid- 19 perdure) Caso a pandemia

			<p>COVID-19 termine e as aulas presenciais retornem: SEG e SEX 14h-16h (horário pode sofrer ajuste)</p>
Matemática	Paulo Roberto de Sousa Freitas Filho	2021/1 08/03 à 30/06	<p>Disciplina poderá ser ofertada de modo virtual – flexibilidade de horário (caso a pandemia Covid-19 perdure)</p> <p>Caso a pandemia COVID-19 termine e as aulas presenciais retornem:</p> <p>TER e QUI 16h-18h (horário pode sofrer ajuste)</p>
Microeconomia	Indio Campos	2021/1 08/03 à 30/06	<p>Disciplina poderá ser ofertada de modo virtual – flexibilidade de horário (caso a pandemia Covid-19 perdure)</p> <p>Caso a pandemia COVID-19 termine e as aulas presenciais retornem:</p> <p>SEG 16h-18h QUA 14h– 16h (horário pode sofrer ajuste)</p>

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - Os candidatos a Aluno Especial deverão apresentar, junto com o Requerimento de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido, os seguintes documentos:

- a) **Diploma ou Atestado de curso superior**, cópia e original;
- b) **Currículo Lattes** atualizado com comprovantes; 3 últimos anos.
- c) **Carta** (máximo de duas laudas digitadas), direcionada ao professor da disciplina, explicitando as razões da inscrição, mencionando as relações entre a temática da disciplina e sua experiência e/ou projetos profissionais.

Parágrafo Único: O Programa não possui modelo padronizado de cartas a serem apresentadas.

Art. 7º - Os requerimentos e os respectivos documentos serão recebidos através do e-mail da Coordenação do Programa ppgeconomia@ufmt.br, com todos os documentos anexados. O período de inscrição é de **01 a 12 de Fevereiro de 2021**.

Parágrafo Único: O requerimento deverá ser individual para cada disciplina. Não serão aceitos requerimentos que relacionem duas ou mais disciplinas. Cada requerimento deve ser entregue no e-mail ppgeconomia@ufmt.br.

DA SELEÇÃO

Art. 8º - Para efeito da seleção dos candidatos a Aluno Especial, o Colegiado de Curso em concordância com o professor responsável pela disciplina, definirá mediante a adoção e análise dos seguintes critérios: a) Análise do currículo; b) consistência da Carta que justifica o requerimento; c) Candidatos que apresentem maior grau de afinidade entre suas áreas de estudo e as linhas de pesquisa do mestrado; d) Candidatos com tempo de atuação no magistério; e) Candidatos que participaram do último Processo Seletivo para o Mestrado em Economia.

DA DIVULGAÇÃO

Art. 9º - a Coordenação do PPG-ECO/Mestrado da UFMT divulgará os requerimentos aprovados no site da UFMT até o dia **17 de Fevereiro de 2021**.

RECURSOS: Caberá recurso em relação ao processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em questão e deve ser entregue na Secretaria do Curso ou enviadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.

DA MATRÍCULA

Art. 10º - O aluno, cujo requerimento foi aprovado, deverá efetivar sua matrícula de Aluno Especial entre os dias **22 à 26 de Fevereiro de 2021**, através do e-mail da Coordenação do Programa: ppgeconomia@ufmt.br mediante apresentação de comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula.

Para pagar a taxa é necessário entrar no site da Fundação Uniselva: www.fundacaouniselva.org.br, preencher o requerimento de inscrição, imprimir e enviar. Gerar e imprimir o boleto eletrônico e efetivar o pagamento da taxa no valor de R\$ 201,70 (cento e noventa e seis reais e quarenta

centavos) por disciplina, e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição ficará disponível aos interessados no site da Fundação Uniselva.

Importante: O candidato deverá prestar atenção no prazo de 48h necessários para poder efetuar o pagamento do Boleto, devendo gerar seu boleto com, pelo menos, dois dias de antecedência à data limite de efetuação das inscrições.

AS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do PPG-ECO/Mestrado da UFMT.

Aprovado pelo Colegiado do Curso na reunião de 19/11/2020.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Felipe Resende Oliveira
Coordenador do PPG em Economia